

**DECRETO Nº 1.084/2017**

Decreta Ponto Facultativo dia 03 de novembro de 2017, nas Repartições Municipais e adota outras providencias.

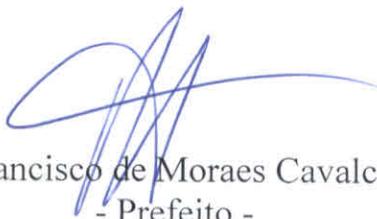
**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado, PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Município de Macaparana – PE, que recai numa sexta-feira dia 03 de novembro de 2017, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável á população, a juízo dos Secretários Municipais.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.



Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti Filho  
- Prefeito -